

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.749.026-1

DATA: 12/07/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 120/2025

APROVADO EM 10/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS MAIS SUCESSO – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CIANORTE

ASSUNTO: Pedidos de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância e de autorização para funcionamento do curso do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância, de forma definitiva.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

*EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância e autorização para funcionamento do curso do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância, de forma definitiva. Os prazos do credenciamento e da autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio estão especificados no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cianorte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância e a autorização para funcionamento do curso do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância, de forma definitiva.

O Centro de Educação Básica Mais Sucesso localiza-se na Rua Constituição, n.º 112, Zona 1, no município de Cianorte. É mantido por Silva & Silva-Treinamentos e Cursos Profissionalizantes Ltda. ME.

Consta às folhas 4 e 5 do protocolado Termo de Compromisso para o Credenciamento de instituição de ensino e autorização para funcionamento de curso, provisório, com prazo de 1 ano, sem prorrogação.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.749.026-1

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao credenciamento e à autorização do referido curso, de forma definitiva.

### II - MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância e de autorização para funcionamento do curso do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância, de forma definitiva.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulos II e IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do credenciamento e da renovação do credenciamento da instituição de ensino e da autorização de cursos e nas Deliberações CEE/PR n.º 10/2021 e 11/2021 e nos Referenciais de Qualidade MEC 2003.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e a autorização definitivos, para o funcionamento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, contendo as seguintes informações:

#### **Justificativa para implantação do Curso:**

[...]

**LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS:** O Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia da Instituição de Ensino está instalado em uma sala com 24 m<sup>2</sup>, equipada com pia com balcão e torneira, banquetas, porta papel toalha, dispenser para sabonete líquido, quadro branco, ventilador de parede, ar condicionado, sendo que as paredes tem pintura lavável. Os materiais estão dispostos no balcão, possibilitando a realização de experiências. Há ainda uma mesa com um notebook e um microscópio digital que possibilita a realização de análises que podem contribuir para a assimilação de conteúdos por parte dos estudantes.

**BIBLIOTECA/ACERVO:** A Biblioteca da Instituição de Ensino fica em uma sala de 14,4 m<sup>2</sup>, equipada com 1 TV 42", quadro branco, 10 cadeiras universitárias, mesa, estante onde estão acondicionados os livros, cortina, ar condicionado, ventilador e notebook. É utilizada para leitura e para pesquisa e o acervo bibliográfico conta com 86 livros, sendo livros de literatura, enciclopédia, dicionários, gramáticas, livros técnicos referentes aos componentes curriculares. **Além disso, há uma biblioteca virtual disponível no AVA.**

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.749.026-1

**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA:** Há dois laboratórios de informática na instituição de ensino, o primeiro é uma sala de 22,50 m<sup>2</sup> com 20 computadores sistema Thin client, 2 bancadas onde estão dispostos os computadores e 20 cadeiras, localizado bem em frente a recepção. A segunda sala tem 24 m<sup>2</sup> com 15 computadores dispostos em 3 bancadas e 15 cadeiras e fica um pouco mais ao lado. Ambas as salas estão equipadas com TV 42', quadro branco, ventilador, ar condicionado e mesa para professor. Os equipamentos estão em perfeitas condições de uso e são utilizados pelos estudantes para acesso à plataforma de estudos específicos para cada disciplina e materiais alternativos indicados pelos professores. Não está disponível fone de ouvidos para a utilização de alunos, segundo a instituição devido a ser algo que não é indicado o compartilhamento e que orientam que cada estudante leve o seu, mas a perita em EaD que acompanhou a comissão, orientou que os mesmos tivessem alguns do modelo headset para disponibilizar em caso de algum não levar o equipamento.

**ACESSIBILIDADE:** O prédio apresenta condições razoáveis de acessibilidade arquitetônica, pois não há barreiras que impeçam o acesso ao prédio e a todos os ambientes, exceto sala da direção, que caso haja necessidade, atenderá junto à sala da coordenação ou secretaria. Há banheiro adaptado.

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE:** Apresentou o **Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros** – CLCB nº 3.9.01.23.000084897-03, com vencimento em 28/09/2024.

**LICENÇA SANITÁRIA:** Apresentou **Licença Sanitária** nº 749/2023 emitida em 21/11/2023 pelo Setor de Vigilância Sanitária Municipal e com vencimento em 21/11/2024.

### **RECURSOS HUMANOS (EQUIPE PEDAGÓGICA E CORPO DOCENTE)**

Os profissionais que atuam na instituição de ensino são habilitados para as funções, tanto os professores quanto a equipe técnico-administrativa e pedagógica e participam regularmente de capacitações ofertadas pela mantenedora. **Nos momentos presenciais haverá um professor no polo**, contratado pela instituição de ensino devidamente habilitado, seguindo as exigências quanto a formação do curso. (grifo nosso)

No Laboratório de Informática estão disponíveis computadores com acesso à Internet, caso os estudantes queiram acessar a plataforma ou outros recursos midiáticos para realização de estudos. **Foi sugerido uma padronização no layout para que todos os componentes curriculares tivessem os mesmos recursos e atividades propostas e solicitado que como a plataforma não utiliza de todos os recursos descritos no PPP, que o PPP ou a plataforma fosse readequada.** A instituição de ensino possui as condições estruturais para a oferta das atividades presenciais, tendo salas de aula, biblioteca, laboratórios que possibilitam a interação entre professor e estudante nas aulas presenciais e com equipamentos disponíveis para acesso à plataforma, caso necessário. Diante do exposto, concluo que a INSTITUIÇÃO está apta, sendo, portanto, favorável à concessão do Credenciamento para oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA EAD.(grifo nosso)

Do laudo da Especialista em EaD, cabe destacar:

[...] realizei a verificação in loco visando o Credenciamento para a Oferta da Educação à Distância, de forma definitiva e a autorização de funcionamento do

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.749.026-1

Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, à distância, definitiva, do CEBJA MAIS SUCESSO – ENSINO MÉDIO, para a oferta de Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA EAD, no município de Cianorte. RELATO neste instrumento, ciente da responsabilidade, que é possível certificar que o CEBJA Mais Sucesso - EM, situado na Rua Constituição, 112, do município de Cianorte, apresenta as seguintes condições de infraestrutura para funcionamento da Educação à distância: - De acordo com a proposta pedagógica e informações da direção, os alunos serão devidamente matriculados e realizarão atividades de forma presencial e à distância, conforme divisão de carga horária prevista nas matrizes de oferta do Ensino Médio conforme legislação vigente. - Os momentos à distância serão realizados por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Neste ambiente virtual é possível realizar as atividades à distância de forma individualizada e a qualquer momento, acessando vídeo-aulas, textos, atividades simuladas, participar de fóruns e tirar dúvidas com a tutoria, bem como realizar algumas avaliações. A plataforma do curso funciona adequadamente, permitindo a interação entre professores, tutores e estudantes e a realização das atividades propostas, através dos recursos disponibilizados no ambiente virtual. O site utiliza a Plataforma <http://educkeadmeucurso.com.br> e dispõe de vários recursos como fóruns, que são utilizados nos momentos de avaliação; avaliações (provas) com correção imediata; tarefas, com material para cada curso. Além disso, o tutor pode encaminhar material de apoio ou inserir no portal, caso haja necessidade. O material didático está dividido por componentes curriculares por módulos e o conteúdo de cada componente curricular, por unidades. Há material escrito que pode ser impresso, resumos e vídeo-aulas visando o aprofundamento dos conhecimentos. Após a conclusão das atividades é que é liberada uma nova etapa para os estudantes.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 05/08/2024, para a instituição de ensino esclarecer o conteúdo no Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação do NRE de Cianorte quanto ao polo de apoio presencial mencionado; acatar a sugestão da referida Comissão quanto ao mencionado em seu Relatório; especificar as ações para a Capacitação permanente dos professores, tutores e coordenador no Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE e informar senha e login para testes. Para o Núcleo Regional de Educação de Cianorte encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar com o solicitado à instituição de ensino. Além disso, para a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos encaminhar complementação do seu Parecer Pedagógico n.º 362/2023 – Seed/DEDUC/DEP/CEJA, de 16/05/2024, fl. 1509, com o solicitado à instituição de ensino. Também, para a Seed/PR se manifestar sobre as Certidões Positivas com efeito de Negativa da instituição de ensino. O processo retornou a este Conselho em 04/12/2024, com a seguinte informação:

Às fls. 1525 Mov. 148, foi anexado pelo CEBJA Mais Sucesso as explicativas quanto ao solicitado na diligência às fls. 1517 – CEE/PR. Neste relatório, justificaram que quanto há a menção a “polo de apoio presencial” “foi um erro de comunicação, visto que no presente momento não existe nenhum polo ativo”. A comissão acata, reconhecendo que foi erro na redação, pois quando disse polo presencial, deveria ter dito momentos presenciais na sede. Esclareceram também, que a instituição tem anseios para a expansão de abrangência através de futuras solicitações de credenciamentos de polos, mas neste momento, “reitera não haver, no presente, nenhum polo de apoio presencial”, os momentos presenciais ocorrem apenas na sede. No que se refere ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, a instituição afirmou às fls. 1527 que “as características

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.749.026-1

são únicas em todos os componentes curriculares, que seguem um padrão de Layout e das ferramentas”. A comissão esclarece que conforme descrito no relatório circunstanciado, a instituição de ensino apresentou um Ambiente Virtual de Aprendizagem na primeira visita e após, a mantenedora mudou de plataforma, apresentando outro Ambiente Virtual de Aprendizagem, que ainda estava em construção no momento da apresentação à perita em 18/04/2024, conforme descrito no relatório circunstanciado às fls. 1491. A perita Valéria de Oliveira acessou a plataforma em 23/10/2024 e percebeu a mudança na mesma, contemplando todos os módulos e componentes curriculares, havendo agora uma padronização do layout.

Quanto ao Plano De Desenvolvimento Escolar, o CEBJA Mais Sucesso apresentou um adendo ao PDE com um Plano de Capacitação para Professores onde expõem que foi firmado, às fls. 1527 e 1529 a 1532 um contrato com a Unicesumar – Centro Universitário de Maringá, para que os “profissionais possam ter a oferta de educação continuada, com segurança, e usufruir de todos os cursos ofertados, tais como: cursos de extensão, graduação, pós-graduação e cursos de avanço.” Também, às fls. 1528, a instituição de ensino informou o login e a senha para testes.

Quanto às Certidões Positivas, a Assessoria Técnica – DPGE/DNE/CEF, por meio do Despacho de 04/12/2024, assim se manifestou:

O presente protocolado foi convertido em Diligência por este Conselho Estadual de Educação, datada de 05/08/2024, disponível às fls. 1517-1521, mov. 144. Encaminhamos para reanálise após o cumprimento da Diligência. Esta Coordenação de Estrutura e Funcionamento – SEED informa que a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do município de Cianorte emitiu Certidão Explicativa, acostada às fls. 1535, mov. 152 deste protocolado, a respeito da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito nº 29963, fls. 790, mov. 42, repetida às fls. 1536, mov. 153. Em seu conteúdo, explica que a certidão é emitida com esse nome porque existem débitos tributários a vencer em nome de [...]. Informamos que foram atendidas as demais ressalvas apontadas por esse Conselho. A instituição de ensino apresenta os esclarecimentos às fls. 1525-1528, mov. 148, anexando documentos comprobatórios às fls.1529-1542. O Núcleo Regional de Educação de Cianorte emite Relatório Circunstanciado Complementar às fls. 1543-1545 com os devidos esclarecimentos solicitados na diligência às fls. 1517-1521, mov. 144.

### **Justificativa para a implantação do Curso, fl. 823:**

O Município de Cianorte está localizado na região noroeste do estado do Paraná e, foi fundado em julho de 1.953. Sua extensão é de 811,666 km<sup>2</sup>, com uma população estimada, pelo censo do ano de 2021, de 85.000 habitantes. Cianorte destaca-se por sua qualidade de vida, planejamento urbano e participação no cenário da moda nacional. Sua economia foi impulsionada até os anos 1970 pela economia cafeeira passando a variar com outras culturas temporárias como soja, milho, trigo, entre outros. Atualmente, Cianorte é um polo industrial na área de confecção / vestuário e no setor de aviação. Nos âmbitos ambientais, possui grande área de mata preservada em seu perímetro urbano. Com esforço na busca de melhorias, para produzir com qualidade, a evolução foi rápida e em pouco tempo, Cianorte se destacou no cenário Nacional como o maior pólo atacadista do Sul do País passando a ser conhecido como “Capital do Vestuário”, somando mais de 450 empresas e 600 grifes, gerando mais de 15 mil empregos (a cada 5 cianortenses, dois trabalham no setor de confecção).

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.749.026-1

[...]

### **Dados Gerais do curso, fl. 1509:**

**Modalidade de Ensino:** Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, a distância.

**Regime de Funcionamento:** Será realizada por momentos presenciais, para cumprimento de 20% da carga horária de cada módulo, de segundas-feiras às sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, sendo um encontro presencial semanal, com duração de 2 (duas) horas para cada componente curricular, organizado em atendimento individual ou coletivo/grupos, de acordo com a condição e disponibilidade de tempo do aluno, nos seguintes horários: das 08h00 às 12h00; das 13h30 às 17h30 e das 18 h00 às 22h00. Fls. 450.

**Regime de Matrícula:** O curso é organizado em Regime Modular (I, II e III), na modalidade de Educação de Jovens e Adultos a Distância. Fls. 1477.

**Carga Horária total:** 1.200 (mil e duzentas) horas distribuídas entre as disciplinas do Ensino Médio, sendo 960 horas para a Formação Geral Básica e 240 horas para os Itinerários Formativos, **com duração mínima de 01 (um) ano e meio.** Matriz Curricular de acordo com a legislação vigente. Conforme Matrizes Curriculares, fls. 1506 e 1507.

**Regime de Oferta:** a distância, na organização modular. (grifo nosso)

As Matrizes curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho e constam do protocolado, fls. 1534 e 1535:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.749.026-1

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO											
NRE: 07 CIANORTE						MUNICÍPIO: 07 CIANORTE					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO 1146 CEBJA MAIS SUCESSO - EM											
ENDEREÇO: RUA CONSTITUIÇÃO, Nº 112 ZONA 1, CIANORTE - PR CEP: 87200-161											
FONE: (44) 3019-6120											
ENTIDADE MANTENEDORA: SILVA & SILVA - TREINAMENTOS E CURSOS											
CURSO: NOVO ENSINO MÉDIO - EJA						OFERTA: A DISTÂNCIA					
TURNO: MANHÃ / TARDE / NOITE						CARGA HORÁRIA DO CURSO: 1.200 HORAS					
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023						FORMA: GRADATIVA					
E D U C A Ç Ã O	ÁREA DE CONHECIMENTO	Componente Curricular	MÓDULO I			MÓDULO II			MÓDULO III		
			T.C.H	H.P	H.D	T.C.H	H.P	H.D	T.C.H	H.P	H.D
G E R A L	LINGUAGEM CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	50	10	40	70	14	56	10	2	8
		Arte	-	-	-	70	14	56	-	-	-
		Língua Inglês	-	-	-	90	18	72	-	-	-
		Ed. Física	-	-	-	70	14	56	-	-	-
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	-	-	-	-	80	16	64
		Física	-	-	-	-	-	-	90	18	72
		Química	-	-	-	-	-	-	80	16	64
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	70	14	56	40	8	32	10	2	8
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	60	12	48	-	-	-	-	-	-
		Geografia	60	12	48	-	-	-	-	-	-
		Filosofia	60	12	48	-	-	-	-	-	-
		Sociologia	50	10	40	-	-	-	-	-	-
TOTAL CARGA HORÁRIA / SEMESTRAL FGB			350	70	280	340	68	272	270	54	216
**PROJETO DE VIDA			10	2	8	20	4	16	30	6	24
I T I N E R Á R I O	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Espanhola	40	8	32	-	-	-	-	-	-
		Matemática e suas Tecnologias	Matemática Financeira	-	-	-	40	8	32	-	-
	IF Integrado de Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Melo Ambiente e Sustentabilidade	-	-	-	-	-	-	50	10	40
		Empreendedorismo	-	-	-	-	-	-	50	10	40
	TOTAL HORAS SEMESTRAL IF			50	10	40	60	12	48	130	26
TOTAL HORAS SEMESTRAL FGB + IF + PROJETO DE VIDA			400	80	320	400	80	320	400	80	320

\*Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

\*\*Componente Curricular Obrigatório. Legenda: T.C.H – Total Carga Horária. H.P = Horas Presenciais. H.D = Horas a Distância. FGB - Formação Geral Básica. IF - Itinerário Formativo

Rua Constituição, nº 112, Zona 1 - Cianorte/Paraná  
CEP: 87.200-161  
CNPJ 18.755.092/0001-85

Sirlei Aparecida da Silva  
Diretora Geral - Ato 01/23

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.749.026-1

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO												
NRE: 07 CIANORTE						MUNICÍPIO 07 CIANORTE						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO 1148 CEBJA MAIS SUCESSO - EM												
ENDEREÇO: RUA CONSTITUIÇÃO, N.º 112 ZONA 1, CIANORTE - PR CEP: 87200-161												
FONE: (44) 3019-6120												
ENTIDADE MANTENEDORA: SILVA & SILVA - TREINAMENTOS E CURSOS												
CURSO: NOVO ENSINO MÉDIO - EJA						OFERTA: A DISTÂNCIA						
TURNO: MANHÃ / TARDE / NOITE						CARGA HORÁRIA DO CURSO: 1.200 HORAS						
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023						FORMA: GRADATIVA						
E D U C A Ç Ã O	ÁREA DE CONHECIMENTO	Componente Curricular	MÓDULO I			MÓDULO II			MÓDULO III			
			T.C.H	H.P	H.D	T.C.H	H.P	H.D	T.C.H	H.P	H.D	
G E R A L  B Á S I C A	LINGUAGEM CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	50	10	40	70	14	56	10	2	8	
		Arte	-	-	-	90	18	72	-	-	-	
		Língua Inglesa	-	-	-	70	14	56	-	-	-	
		Ed. Física	-	-	-	70	14	56	-	-	-	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	-	-	-	-	80	16	64	
		Física	-	-	-	-	-	-	90	18	72	
		Química	-	-	-	-	-	-	80	16	64	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	70	14	56	40	8	32	10	2	8	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	60	12	48	-	-	-	-	-	-	
		Geografia	60	12	48	-	-	-	-	-	-	
		Filosofia	60	12	48	-	-	-	-	-	-	
		Sociologia	50	10	40	-	-	-	-	-	-	
	TOTAL CARGA HORÁRIA / SEMESTRAL FGB			350	70	280	340	68	272	270	54	216
	**PROJETO DE VIDA			50	10	40	40	8	32	60	12	48
	I F	Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e suas Tecnologias	Relações Humanas e Ética no Trabalho	-	-	-	20	4	16	70	14	56
				TOTAL HORAS SEMESTRAL IF			50	10	40	60	12	48
TOTAL HORAS SEMESTRAL FGB + IF + PROJETO DE VIDA			400	80	320	400	80	320	400	80	320	
Total Carga Horária Formação Geral Básica: 960 h. Total da Carga Horária Itinerário Formativo + Projeto de Vida: 240 h. TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO: 1.200 h.												

\*Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

\*\*Componente Curricular Obrigatório.

Legenda: T.C.H – Total Carga Horária. H.P = Horas Presenciais. H.D = Horas a Distância.

*Sirlei Aparecida da Silva*  
Diretora Geral - Ato 01/23

Rua Constituição, nº 112, Zona 1 - Cianorte/Paraná  
CEP: 87.200-161  
CNPJ 18.755.092/0001-85

Na análise do Relatório da Comissão de Verificação, constatou-se que a coordenadora do curso e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados e função, todos com formação em curso de “Aperfeiçoamento de Tutores e Operacionalização na Plataforma de Aprendizagem”, com 180 horas, fls. 1219 a 1222.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.749.026-1

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Cianorte, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros venceu em 28/09/2024 e a Licença Sanitária em 21/11/2024, ambos com o processo em trâmite.

Quanto ao material didático e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância informou que:

A plataforma do curso funciona adequadamente, permitindo a interação entre professores, tutores e estudantes e a realização das atividades propostas, através dos recursos disponibilizados no ambiente virtual. O site utiliza a Plataforma <http://educkeadmeucurso.com.br> e dispõe de vários recursos como fóruns, que são utilizados nos momentos de avaliação; avaliações (provas) com correção imediata; tarefas, com material para cada curso. Além disso, o tutor pode encaminhar material de apoio ou inserir no portal, caso haja necessidade. O material didático está dividido por componentes curriculares por módulos e o conteúdo de cada componente curricular, por unidades. Há material escrito que pode ser impresso, resumos e vídeo-aulas visando o aprofundamento dos conhecimentos. Após a conclusão das atividades é que é liberada uma nova etapa para os estudantes. [...]

Sobre o credenciamento e a autorização provisórios, a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica em instituições de ensino mantidas e administradas pelos poderes públicos Estadual e Municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, estabelece:

**Art. 16.** O credenciamento é ato do poder público, cuja edição vincula a instituição de ensino ao Sistema Estadual de Ensino, com vistas à habilitação legal para a oferta de Educação Básica, nas etapas e modalidades previstas na legislação vigente.  
[...]

**§ 4º** Atendidas as condições do parágrafo 3º, a SEED deverá expedir e publicar, em única Resolução Secretarial, a condição provisória de credenciamento e de autorização de curso. (Incluído pela Deliberação nº 12/2021, de 06/12/2021)

**§ 5º** Após a publicação da Resolução Secretarial, definida no parágrafo 4º, a instituição **terá até 180 dias para inserir no mesmo protocolado, a documentação para o ato regulatório de credenciamento institucional e autorização para o funcionamento de curso, definitivos.** (Incluído pela Deliberação nº 12/2021, de 06/12/2021), (grifo nosso)

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.749.026-1

Ademais, tendo em vista que a instituição de ensino já deveria ter solicitado o processo de credenciamento e autorização definitivos até 180 (cento e oitenta) dias de seu funcionamento e só o fez em 08/03/2024, fl. 1444, no presente caso, o prazo da autorização do citado curso expirou em 09/02/2025, considerando o período de integralização do referido curso.

Dessa forma, faz-se necessário estender o prazo de autorização definitiva da instituição de ensino, excepcionalmente, até 31/12/2025, para que a referida instituição tenha um prazo razoável para protocolar o processo de reconhecimento do curso do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância e para a autorização para funcionamento do curso do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância, de forma definitiva, com aproveitamento dos prazos já concedidos.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento, para a oferta da Educação a Distância e à autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância, de forma definitiva, do Centro de Educação Básica Mais Sucesso, município de Cianorte, mantido por Silva & Silva - Treinamentos e Cursos Ltda. ME, de acordo com as Deliberações n.º 03/2013 e 11/2021 e conforme o quadro abaixo:

<b>RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO, PROVISÓRIO</b>	<b>PRAZO DO CREDENCIAMENTO DEFINITIVO</b>	<b>RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA</b>	<b>PRAZO DA AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA</b>
N.º 4967/2023, de 31/07/2023 Prazo: 09/08/2023 a 09/08/2024	Desde 09/08/2023 e por mais quatro anos, até 08/08/2027	N.º 4967, de 31/07/2023 Prazo: 09/08/2023 a 09/08/2024	Desde 09/08/2023, excepcionalmente, até 31/12/2025

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e 11/2021, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.749.026-1

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,  
para a expedição dos atos regulatórios.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de março de 2025.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP